



Devolução de matéria

devolucao@in.gov.br

Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 20:10

Para: Edital; Edital

A Imprensa Nacional informa a devolução da matéria contida no sequencial 10073788, do ofício 4454319.

Motivo: 10/08/2017 20:04:32: Reenviar como Aviso de Alteração, tornando público que o Edital foi alterado, sem transcrever as alterações, uma vez que a íntegra do Edital não foi publicada no DOU. Informar ainda onde acessar Edital alterado. Enviar o aviso em CAIXA BAIXA

* Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida. Em caso de dúvidas ou questionamentos entre em contato pelo telefone da Central de Atendimento (61) 3441-9450.

Comunicado 02 - alteração Faixa 2017 - Araraquara 200 anos



##ATO COMUNICADO

##ATO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017 - PROCESSO. N.º 3018/2017 - DE 02 DE AGOSTO DE 2017. VIMOS, ATRAVÉS DESTA, EM RELAÇÃO AO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, NO TOCANTE AO PREÂMBULO DO EDITAL, BEM COMO AOS ITENS 01.01, ANEXO I, ITEM 02, MODELO DE PROPOSTA E ITEM 02.01 DA MINUTA DO CONTRATO COMUNICAR O QUE SEGUE: ONDE SE LÊ: FACIRA 2017; LEIA-SE: ARARAQUARA 200 ANOS. ERA O QUE TÍNHAMOS A COMUNICAR.

##DAT Araraquara, 09 de Agosto de 2017.

##ASS ARIANE SOARES DE SOUZA

##CAR Comissão Permanente de Licitações-Presidente



##ATO AVISO DE ALTERAÇÃO

##ATO AVISO DE ALTERAÇÃO: Pregão Presencial n.º 064/2017; Processo. n.º 3018/2017; de 02 de agosto de 2017; Vimos, através deste, tornar pública a alteração ocorrida no presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

##DAT Araraquara, 09 de Agosto de 2017.

##ASS ARIANE SOARES DE SOUZA

##CAR Comissão Permanente de Licitações-Presidente



INÍCIO

ARARAQUARA

GOVERNO

NOTÍCIAS

TRANSPARÊNCIA

FALE CONOSCO



Licitações



Prefeitura Municipal de Araraquara

editais

PREGÃO PRESENCIAL 064/2017 - PROCESSO 3018/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data de Abertura: 14/08/2017
Andamento: VIGENTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

Evento	Tamanho	
ABERTURA DE LICITAÇÃO	485,00kb	Download
AVISO DE ALTERAÇÃO	148,00kb	Download
COMUNICADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	247,00kb	Download

<< voltar

Links Úteis



Siga-nos no Facebook

Facebook

Acesso Rápido



Iniciar

Outlook Web App - ...



Licitações - Prefeit...



16:16

11/08/2017



caba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joinville, 10 de agosto de 2017.
DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 047/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 671692 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente - papel A4, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, ITEM 01 - R\$ 14,19; RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, ITEM 02 - R\$ 14,85.

Joinville-SC, 11 de agosto de 2017.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2017**

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - por meio da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 112/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684080 destinado a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, na Data/Horário: 24/08/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 11 de agosto de 2017.
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SMS**

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que as alterações que se fazem necessárias no Edital de "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 21/2017, cujo objeto é o "Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de informática para o Setor de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Lages", serão disponibilizadas no site www.lages.sc.gov.br. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2017 FCL

A Prefeitura do Município de Lages, por meio da Fundação Cultural, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para AUTORES E AUTORES, interessados em lançar Obras Literárias durante a programação do III SALÃO DO LIVRO DA SERRA CATARINENSE, que acontecerá de 11 a 17 de setembro, na Praça Joca Neves. As inscrições serão realizadas até 01 de setembro de 2017. Os interessados ao credenciamento poderão se inscrever preenchendo Ficha de Inscrição com letra legível e apresentar em envelope lacrado junto à Fundação Cultural de Lages, Rua Benjamin Constant, 141, Centro, Lages/SC, CEP 88.505-110. O presente Edital encontra-se afixado na Fundação Cultural de Lages e disponibilizado no site www.cultura.lages.sc.gov.br e www.lages.sc.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (49) 3224-7425.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

**EDITAL
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS**

O Município de Lages, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, torna público o Edital de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil, com sede ou instalações no Município de Lages, que tenham interesse em executar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, denominado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

As propostas deverão ser encaminhadas no dia 13/09/2017, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Praça João Ribeiro, nº 37, Bairro Centro, CEP: 88502-175, Lages/SC.

O presente Edital será disponibilizado no site www.lages.sc.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (49) 3224-3014.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para uso no ESF 1, ESF 2 e ESF 3. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 24/08/2017. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 24/08/2017. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete-SC, 11 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT
SCHLICHTING
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

NOVEMBRO/2016
CONTRATO Nº 89-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CONTRATADO: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
OBJETO: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das ruas Descanso e Condiária, no bairro Ubatuba, no município de São Francisco do Sul-SC.
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2016 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, HOMOLOGADO NO DIA 11/11/2016.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, execução 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 174.169,24 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, designados Através da portaria nº 13.698, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ADJUDICO O processo licitatório nº 128/2016, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Construção da Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das ruas Descanso e Condiária, no bairro Ubatuba, no município de São Francisco do Sul-SC; a empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 174.169,24 (cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) de conformidade com a ata anexa.DA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

São Francisco do Sul-SC, 14 de dezembro de 2016.
JOSE EDUARDO HENNING NETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMSJB/2017**

Processo Licitatório nº 99/PMSJB/2017.
A Prefeitura de São João Batista/SC com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, de conformidade com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.8/83/94, por determinação de Jaci João Silva, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições mencionada, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora: Múltiplos Serviços e Obras LTDA. CNPJ 10.788.391/0001-04.

São João Batista-SC, 21 de julho de 2017.
JACI JOÃO SILVA
Secretário de Administração

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

Processo. nº 3018/2017; de 02 de Agosto de 2017;

Vimos, através deste, tornar público o pedido de impugnação referente ao presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 7 de Agosto de 2017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações-Presidente

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

Processo. nº 3018/2017; de 02 de agosto de 2017;

Vimos, através deste, tornar pública a alteração ocorrida no presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 9 de Agosto de 2017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DOS PERDÕES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017**

PROCESSO Nº18/2017 / EDITAL Nº 14/2017 Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a "Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Implantação Física da Sotorização, Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos. Em razão de erro Material constatado posteriormente à publicação do edital REDITIFICA-SE onde constou convênio firmado e aprovados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos sendo o correto de que o Convênio firmado e aprovados pela Agência das Bacias do PCI para "aprovados pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá", RATIFICA-SE os demais termos do edital. As sessões da Concorrência Pública serão na data e nos horários anteriormente designados. O edital com as alterações está disponível no site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Em 11 de agosto de 2017
SERGIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/17**

PROCESSO 088/17 Objeto: Aquisição de equipamentos da Atenção Básica de Saúde, conforme edital
Data de Abertura: 25 de agosto de 2017 às 10h00.
Informações: Dep. Licitações - Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 - Ramal 220 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de agosto de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato na modalidade Tomada de Preços Nº 001/15 - PROCESSO Nº 009/15, que faz entre si a Prefeitura Municipal de Cerqueira César e a empresa CONSTRUTORA BALLIEGO & CORRÊA LTDA EPP, que objetivou o contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para construção da pista de skate, conforme preceitua o artigo 78, inciso I, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - Rescindido em: 24/04/17 - Marcos Antonio Zaloti - Prefeito Municipal.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
Prefeito



Devolução de matéria

devolucao@in.gov.br

Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 20:10

Para: Edital; Edital

A Imprensa Nacional informa a devolução da matéria contida no sequencial 10073787, do ofício 4454319.

Motivo: 10/08/2017 20:04:37: Não é permitida a publicação de texto totalmente em letras maiúsculas no DOU, de acordo com § 5º inciso VIII do art. 48 da Portaria Nº 268 IN /2009. Enviar o aviso em resumo em CAIXA BAIXA

* Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida. Em caso de dúvidas ou questionamentos entre em contato pelo telefone da Central de Atendimento (61) 3441-9450.

Comunicado 01 - grande



##ATO COMUNICADO

##ATO COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017; PROCESSO. N.º 3018/2017; DE 02 DE AGOSTO DE 2017; CHEGOU A ESTA COORDENADORIA. IMPUGNAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, REFERENTE AO PREGÃO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, EM RAZÃO DO MESMO NÃO EXIGIR PARA O LOTE 2 OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, AUTORIZAÇÃO DE DESCARTE EMITIDA PELO ÓRGÃO RECEPTOR DOS EFLUENTES, MANIFESTO DE RESÍDUOS, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL NO IBAMA, CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CADASTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. FACE AO EXPOSTO, APÓS ANÁLISE DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA IMPUGNANTE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESOLVE, INICIALMENTE CONHECE-SE DA IMPUGNAÇÃO POIS TEMPESTIVA E NOS TERMOS DO EDITAL. NO MÉRITO ENTENDEMOS QUE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL CONTEMPLAM A OBRIGAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 SUBITENS 20, 21 E 22 DO TERMO DE REFERENCIA. ASSIM FICAM AS LICITANTES COMUNICADAS QUE PARA ATENDIMENTO DA HABILITAÇÃO, A LICITANTE QUE APRESENTAR O MENOR PREÇO E SAGRA-SE VENCEDORA DEVERÁ ATENDER A LEI E APRESENTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO COMO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OS DOCUMENTOS PERTINENTES DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS PARA BANHEIROS QUÍMICOS, SABIDAMENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, BEM COMO A INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. OS DEMAIS DOCUMENTOS ANUNCIADOS PELA IMPUGNANTE NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS PARA A PRESENTE LICITAÇÃO, TODAVIA, A FISCALIZAÇÃO TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NOS TERMOS DA LEI PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO SUFICIENTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORA RECONHECIDOS COMO PERTINENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES. ASSIM, DÊ-SE PROVIMENTO PARCIAL A IMPUGNAÇÃO. PUBLIQUE-SE. ERA O QUE TÍNHAMOS A COMUNICAR.

##DAT Araraquara, 07 de Agosto de 2017.

##ASS ARIANE SOARES DE SOUZA

##CAR Comissão Permanente de Licitações-Presidente



##ATO COMUNICADO

##ATO COMUNICADO Pregão Presencial n.º 064/2017; Processo. n.º 3018/2017; de 02 de Agosto de 2017; Vimos, através deste, tornar público o pedido de impugnação referente ao presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

##DAT Araraquara, 07 de Agosto de 2017.

##ASS ARIANE SOARES DE SOUZA

##CAR Comissão Permanente de Licitações-Presidente



caba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 10 de agosto de 2017.
DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 047/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 671692 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente - papel A4, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, ITEM 01 - R\$ 14,19; RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, ITEM 02 - R\$ 14,85.

Joinville-SC, 11 de agosto de 2017.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2017**

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - por meio da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 112/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684080 destinado a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, na Data/Horário: 24/08/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes.com.br.

Joinville-SC, 11 de agosto de 2017.
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SMS**

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que as alterações que se fazem necessárias no Edital de "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 21/2017, cujo objeto é o "Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de informática para o Setor de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde de Lages", serão disponibilizadas no site www.lages.sc.gov.br. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2017 FCL

A Prefeitura do Município de Lages, por meio da Fundação Cultural, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para AUTORES E AUTORES, interessados em lançar Obras Literárias durante a programação do III SALÃO DO LIVRO DA SERRA CATARINENSE, que acontecerá de 11 a 17 de setembro, na Praça João Neves. As inscrições serão realizadas até 01 de setembro de 2017. Os interessados ao credenciamento poderão se inscrever preenchendo Ficha de Inscrição com letra legível e apresentar em envelope lacrado junto à Fundação Cultural de Lages, Rua Benjamin Constant, 141, Centro, Lages/SC, CEP 88.505-110. O presente Edital encontra-se afixado na Fundação Cultural de Lages e disponibilizado no site www.cultura.lages.sc.gov.br e www.lages.sc.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (49) 3224-7425.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

**EDITAL
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS**

O Município de Lages, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, torna público o Edital de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil, com sede ou instalações no Município de Lages, que tenham interesse em executar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, denominado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

As propostas deverão ser encaminhadas no dia 13/09/2017, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Praça João Ribeiro, nº 37, Bairro Centro, CEP: 88502-175, Lages/SC.

O presente Edital será disponibilizado no site www.lages.sc.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (49) 3224-3014.

Lages-SC, 14 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para uso no ESF 1, ESF 2 e ESF 3. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 24/08/2017. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 24/08/2017. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda à sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete-SC, 11 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT
SCHLICHTING
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

NOVEMBRO/2016
CONTRATO Nº 89-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CONTRATADO: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
OBJETO: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das ruas Descanso e Condiária, no bairro Ubaituba, no município de São Francisco do Sul-SC.
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2016 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, HOMOLOGADO NO DIA 11/11/2016.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, execução 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 174.169,24 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, designados Através da portaria nº 13.698, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ADJUDICO O processo licitatório nº 128/2016, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Construção da Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das ruas Descanso e Condiária, no bairro Ubaituba, no município de São Francisco do Sul-SC; a empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 174.168,24 (cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) de conformidade com a ata anexa.DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

Sao Francisco do Sul-SC, 14 de dezembro de 2016.
JOSE EDUARDO HENNING NETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMSJB/2017**

Processo Licitatório nº 99/PMSJB/2017.
A Prefeitura de São João Batista/SC com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, de conformidade com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, por determinação de Jaci João Silva, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na licitação acima mencionada, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto à licitante vencedora: Múltiplos Serviços e Obras LTDA, CNPJ 10.788.391/0001-04.

São João Batista-SC, 21 de julho de 2017.
JACI JOÃO SILVA
Secretário de Administração

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

Processo. n.º 3018/2017; de 02 de Agosto de 2017;
Vimos, através deste, tornar público o pedido de impugnação referente ao presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 7 de Agosto de 2017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações-Presidente

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

Processo. n.º 3018/2017; de 02 de agosto de 2017;
Vimos, através deste, tornar pública a alteração ocorrida no presente Pregão Presencial. Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 9 de Agosto de 2017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DOS PERDÕES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017**

PROCESSO Nº18/2017 / EDITAL Nº 14/2017 Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a "Implantação do Projeto de Combate as Perdas de Água, com Implantação Física da Setorização, Forneimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos. Em razão de erro Material constatado posteriormente à publicação do edital RETIFICA-SE onde constou convênio firmado e aprovados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos sendo o correto de que o Convênio firmado e aprovados pela Agência das Bacias do PCJ para "aprovados pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá", RATIFICA-SE os demais termos do edital. As sessões da Concorrência Pública serão na data e nos horários anteriormente designados. O edital com as alterações está disponível no site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Em 11 de agosto de 2017
SERGIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/17**

PROCESSO 088/17 Objeto: Aquisição de equipamentos da Atenção Básica de Saúde, conforme edital
Data de Abertura: 25 de agosto de 2017 as 10h00.
Informações: Dep. Licitações - Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 - Ramal 220 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de agosto de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato na modalidade Tomada de Preços Nº 001/15 - PROCESSO Nº 009/15, que faz entre si a Prefeitura Municipal de Cerqueira César e a empresa CONSTRUTORA BALLIEGO & CORRÊA LTDA EPP, que objetivou o contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para construção da pista de skate, conforme preceitua o artigo 78, inciso I, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - Rescindido em: 24/04/17 - Marcos Antonio Zaloti - Prefeito Municipal.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
Prefeito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
297830922 SP

CPF
191.657.608-75

DATA NASCIMENTO
05/07/1978

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
ANGELA MAIA EUGENIA GALLO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01923847352

VALIDADE
16/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/07/1996

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DESCALVADO, SP

DATA EMISSÃO
15/12/2015

Daniel Ammerberg
Daniel Ammerberg Diretor-Presidente do Detran-SP
Assinatura do emissor

6291864498
SP695175688

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1188964399

PROIBIDO PLASTIFICAR
1188964399

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
NIRE Nº 35219818311**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I - MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Americana-SP, maior, casado sob regime de Comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 05/07/1978, residente e domiciliado nesta cidade de Descalvado-SP à Rua Mário Joaquim Filla, nº 666, Novo Jardim Belém, CEP 13690-000, portador da cédula de identidade RG nº 29.783.092-2-SSP-SP e do CPF nº 191.657.608-75;

II - ANGELA MARIA EUGENIA GALLO DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Descalvado-SP, maior, casada sob regime de Comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 13/07/1956, residente e domiciliada nesta cidade de Descalvado-SP à Rua José Felipe Elias nº 389, Jardim do Lago, CEP 13690-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.244.712-3-SSP-SP e CPF nº 115.573.828-40;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME**, situada na cidade de Descalvado-SP, à Rua Celeste Filla, nº 165-A, Tamanduá, CEP 13690-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.350.942/0001-49, com contrato social arquivado na Jucesp sob nº 35219818311 em sessão de 29/03/2005 e posteriores alterações arquivadas sob nº 254.058/05-0 em sessão de 02/09/2005 e nº 388.640/13-3 em sessão de 18/11/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social como segue:

I

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social a exploração por conta própria do ramo de:



Aluguel de palcos, coberturas, sanitários químicos, e outras estruturas de uso temporário, exceto aluguel de andaimes;

Aluguel de geradores e outras máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, sem operador;

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Produção musical;

Produção e promoção de eventos esportivos, espetáculos de dança, espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares;

Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Sendo, portanto uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

II

O capital social, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e subscritas em:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.....	142.500..	R\$ 142.500,00
ANGELA MARIA E. G. DO NASCIMENTO.....	7.500..	R\$ 7.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000..	R\$ 150.000,00

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Parágrafo Único: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dividas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

TABELA DE NOTAS-Desativado-SP
Rua 15 de Novembro, nº 1.113 - Centro
Telefones: 19-3583.1210 e 3583-1184
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
em sua reprodução, conforme original a mim
representado.
09 AGO 2017

Substituído por
Carlos
Notarial
Brasil
124990
AUTENTICAÇÃO
0269AA0734052

Angela
MARCIO

III

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a razão social de: **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Descalvado, estado de São Paulo, à Rua Celeste Filla, nº 165-A, Tamanduá, CEP 13690-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria do ramo de:

Aluguel de palcos, coberturas, sanitários químicos, e outras estruturas de uso temporário, exceto aluguel de andaimes;

Aluguel de geradores e outras máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, sem operador;

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Produção musical;

Produção e promoção de eventos esportivos, espetáculos de dança, espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares;

Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Sendo, portanto uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado (art. 977, II, CC/2002).

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.....	142.500	R\$ 142.500,00
ANGELA MARIA E. G. DO NASCIMENTO.....	7.500	R\$ 7.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000	R\$ 150.000,00

TABELEAO DE NOTAS-Descalvado-SP
Rua 15 de Novembro, nº 1.111 - Centro
Telefones: 19-3883.1210 e 3883-1184
AUTENTICADO - Autentico e presente
cópia reproduzida, conforme original a mim
apresentado.
09 AGO 2017
José Carlos Lazarin
Alexandre Lazarin
Lazarin

Colégio Notarial
Substituto do Brasil
São Paulo
124990
AUTENTICAÇÃO
0269AA0734053

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Parágrafo Único: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, sendo que somente o mesmo tem poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em podendo representar a firma isoladamente ou em conjunto perante a Bancos, repartições públicas em geral, autarquias e semelhantes, etc., vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 977, VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social entre 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072 parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002).

INTELINO DE NOTAS DESCRITIVAS
Rua 15 de Novembro nº 1.113 - Centro
Aracaju - Sergipe - CEP: 45.000-000
CNPJ nº 06.908.170 e 06.908.171
CNPJ nº 06.908.172 - Matrícula e Registro
de Imóveis, cartório original e atual
09 AGO 2017
Cartório Notarial
de Sergipe
124990
AUTENTICAÇÃO
0269A0734054

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Cláusula 10ª - Somente o sócio **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** terá direito à uma retirada mensal a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - O administrador e a sócia declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro de Descalvado - SP, com renúncia de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes contratantes, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou divergências entre os quotistas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA em 03 (três) vias de igual teor e firma, para um só direito, vai também assinado por 02 (duas) testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, afim de que produzam os devidos e legais efeitos.

Descalvado, 24 de abril de 2014.

[Handwritten Signature]
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

[Handwritten Signature]
ANGELA MARIA EUGENIA GALLO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS

ANTONIO JOSE DA SILVA
RG 3.520.610 SSP SP

LAZARO ROBERTO ANGELUCCI
RG 23.371.051-6 SSP SP



TABELAO DE NOTAS-Descalvado-SP
Rua 15 de Novembro, nº 1.113 - Centro
Telefones: 33-3393-1210 e 3393-1104
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado.
09 AGO 2017
Cristina de F. F. de Azevedo (OAB/SP 109322/2007)
José Carlos Lazarin (OAB/SP 109322/2007)
Luís Alexandre Lazarin (OAB/SP 109322/2007)
Aracido Lazarin





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

Anexo III
Declarações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROCESSO Nº. 3018/2017 – PREGÃO N.º 064/2017.

Eu **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** representante legal da Empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME**, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Araraquara, **DECLARO** sob penas da Lei, que:

A licitante declara o pleno atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital;

Que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Que na qualidade de responsável pela empresa supra epigrafada, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

Que os funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participantes desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara nos termos do art. 9º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sob pena de exclusão do certame;

Que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

Descalvado, 14 de Agosto de 2017

Márcio Francisco do Nascimento
Marcio Francisco do Nascimento & CIA LTDA ME
Sócio proprietário
RG: 29.783.092-2
CPF: 191.657.608-75

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
I.M 09.184 I.E Isento
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635

e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35219818311		29/03/2005	01/03/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
07.350.942/0001-49		RUA CELESTÉ FILA		165	A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
TAMANDUA	DESCALVADO	SP	13690-000	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
ANGELA MARIA EUGENIA GALLO DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE FELIPE ELIAS			389		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JARDIM DO LAGO	DESCALVADO	SP	13690-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
115.573.828-40	SÓCIO				7.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIO JOAQUIM FILLA			666		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
NV JD BELEM	DESCALVADO	SP	13690-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
191.657.608-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR				142.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
09/06/2014	169.518/14-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 191.657.608-75, RESIDENTE À RUA MARIO JOAQUIM FILLA, 666, NV JD BELEM, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 142.500,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANGELA MARIA EUGENIA GALLO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 115.573.828-40, RESIDENTE À RUA JOSE FELIPE ELIAS, 389, JARDIM DO LAGO, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219818311

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2017



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para LUCIMARA KARINA JULIANI : 37461954890. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89644689, quinta-feira, 10 de agosto de 2017 às 10:38:55.



À Prefeitura do Município de Araraquara
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
DE: 02 de AGOSTO de 2017

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

A Empresa **Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME**, qualificada como microempresa, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob no. 07.350.942/0001-49, com sede à Rua Celeste Filla, nº 165, Distrito Industrial do Tamanduá, Descalvado - SP, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Descalvado, 14 de Agosto de 2017

Márcio Francisco do Nascimento
Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME
Sócio proprietário
RG: 29.783.092-2
CPF: 191.657.608-75

07.350.942/0001-49
MARCIO FRANCISCO DO
NASCIMENTO & CIA LTDA-ME
Rua Celeste Filla, nº 165-A
Tamanduá - CEP 13690.000
DESCALVADO - SP

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
e-mail: contato@mtendas.com - site: www.mtendas.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBELTON DAUNT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITA

04/01/01/43

SERVIDOR DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.549.931-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/2008

NOME VALDIR CESAR

FILIAÇÃO GERALDINO CESAR

E THEREZINHA DE JESUS CAMILLO CESAR

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/JUL/1958

DOC ORIGEM SÃO PEDRO-SP AGUAS DE SÃO PEDRO

CC: LV.B002/FLS.0032/N.000161

CPF 952263388/72

Assinatura do Diretor: [Handwritten Signature]
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

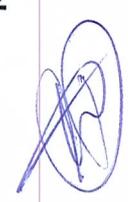
PROCURAÇÃO

A **STAFF LUXE EIRELI - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 14.567.282/0001-18, sediada na Av. Dois Córregos, 3847 - Jd. Nova Iguçu, município de Piracicaba, estado de São Paulo, por seu representante o Sr. André Christiano Rigo Lucas, brasileiro, solteiro, Proprietário, residente e domiciliado na Rua Albano Pizzigatti, 71, município de Piracicaba, estado de São Paulo, portador do RG nº 17.992.486-2, inscrito no CPF sob nº 115.459.628-12, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____ bairro _____, município de Piracicaba, estado de São Paulo, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo em Licitações Públicas, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Piracicaba, 3 de julho de 2017.



André Christiano Rigo Lucas
CPF nº 115.459.628-12
RG nº 17.992.486-2
PROPRIETARIO



3º Tabelião
de Notas

3º TABELIÃO DE NOTAS
Belª MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO
TABELIA
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original apresentado do que dou fé

3º Tabelião de Notas
Piracicaba
Karina Coletti
Preposto
www.censec.org.br



JUCESP PROTOCOLO
0.536.914/16-3



113332
Válido com selo de Autenticidade
Rua Santo Antônio, 657 - Fone: (19) 2105-8009
PIRACICABA - SP - CEP 13400-160

**ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

STAFF LUXE EIRELI EPP

CNPJ 14.567.282/0001-18

NIRE 3560027413-5

ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 17.992.486-2 - SSP/SP expedida em 16/12/2007, e do CPF n.º 115.459.628-12, residente e domiciliado à Rua Albano Pizzigatti, n.º 71, Bairro Santa Rita, Piracicaba, SP, CEP 13.423-346, titular da Empresa "**STAFF LUXE EIRELI EPP**", com sede social na Avenida Dois Córregos, n.º 3.847, Bairro Jardim Nova Iguaçú, Piracicaba, SP, CEP 13.423-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.567.282/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 22/10/2013 sob n.º 3560027413-5, resolve alterar por este ato a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o capital social da Empresa que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão integralizados neste ato pelo aproveitamento da conta contábil de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Empresa passa a ser:

- **ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO, MONITORIA, LIMPEZA EM GERAL, DISPOSIÇÃO DO LIXO, ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS, SOCORRISTA, BRIGADISTA, CARREGADORES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM GERAL, E NA ÁREA ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE GRADES, FECHAMENTOS, RÁDIOS HT, TORRES DE ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS, GERADORES E CONTÊINERES, E AINDA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COBERTURAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS: DESENVOLVE ATIVIDADE ECONÔMICA ORGANIZADA**

3.º TABELIÃO DE NOTAS
Belª MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO
TABELIA

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original apresentado do que dou fé

26 JUN 2017

Válido com selo de Autenticidade
Rua Santo Antônio, nº 205-500
PIRACICABA - SP - CEP 13400-000



PARA A PRODUÇÃO OU A CIRCULAÇÃO DE BENS OU DE SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 966 E 982 DO CÓDIGO CIVIL. E AINDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES, ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES, E AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE GRAMA, E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Em virtude da alteração havida, o titular resolve consolidar o presente ato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

STAFF LUXE EIRELI EPP

CNPJ 14.567.282/0001-18

NIRE 3560027413-5

ANDRE CHRTISTIANO RIGO LUCAS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 17.992.486-2 – SSP/SP expedida em 16/12/2007, e do CPF n.º 115.459.628-12, residente e domiciliado à Rua Albano Pizzigatti, n.º 71, Bairro Santa Rita, Piracicaba, SP, CEP 13.423-346, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **STAFF LUXE EIRELI EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Dois Córregos, n.º 3.847, Bairro Jardim Nova Iguaçu, Piracicaba, SP, CEP 13.423-100.

Cláusula SEGUNDA: O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital consoante a Lei da EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é **ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL, DE APOIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**



Válido com selo de Autenticação
Rua Santo Antônio, 475 F.A.C. 014-216-0005
PIRACICABA - SP - CEP 13400-160

Tabelião de Notas
Marina Coletti
Preposto
www.censec.org.br

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO, MONITORIA, LIMPEZA EM GERAL, DISPOSIÇÃO DO LIXO, ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS, SOCORRISTA, BRIGADISTA, CARREGADORES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM GERAL, E NA ÁREA ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE GRADES, FECHAMENTOS, RÁDIOS HT, TORRES DE ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS, GERADORES E CONTÊINERES, E AINDA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COBERTURAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS: DESENVOLVE ATIVIDADE ECONÔMICA ORGANIZADA PARA A PRODUÇÃO OU A CIRCULAÇÃO DE BENS OU DE SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 966 E 982 DO CÓDIGO CIVIL. E AINDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES, ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES, E AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE GRAMA, E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **ANDRÉ CHRISTIANO RIGO LUCAS**, acima qualificado, que exercerá encargo em consonância com os poderes que lhes são outorgados e dentro dos limites determinados pela lei e manifestados neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Cabe ao administrador a gestão interna e a representação externa, ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto empresarial, assinando isoladamente, sempre no interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá nomear outros administradores não titulares, inclusive em ato separado, observando, para tanto o disposto na lei.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins desta EIRELI, tais como aval, fiança, endosso ou quaisquer outros tipos de garantia ou ônus que possam comprometer a empresa, bem como a venda, cessão, alienação e constituição de garantia sobre os imóveis pertencentes à empresa.

Parágrafo Terceiro: Nos limites de seus poderes, o administrador poderá constituir mandatários desta EIRELI, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujos valores serão oportunamente definidos em reunião dos interessados.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de morte do titular, sua participação na empresa será liquidada e os valores apurados serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: No caso de divórcio do titular ou no caso de falecimento de cônjuge do titular, eventuais haveres de quem de direito, serão apurados e pagos na forma prevista neste instrumento ou, sendo conveniente à empresa, concorrerão tão somente à divisão periódica dos lucros.

Parágrafo Primeiro: No caso de pagamento de haveres dos herdeiros do titular falecido, se for o caso, do cônjuge do titular divorciado, dos herdeiros no caso do falecimento do cônjuge do titular, será levantado um balanço patrimonial de determinação no prazo de 90 (noventa) dias da ocorrência do respectivo fato gerador, destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor.

Parágrafo Segundo: Não se utilizando de outro critério mais conveniente à empresa, os haveres de que trata esta cláusula, serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, adotado o índice em que as partes de comum acordo escolher, incidindo a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Feito o balanço e verificando haver lucros líquidos ou prejuízos acumulados, cujos resultados, em caso de prejuízos serão suportados pelo titular, observados os limites da responsabilidade, e em caso de lucros a finalidade dos deles será definida pela vontade do mesmo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá, no curso do exercício social, levantar balanços intermediários e decidir sobre a destinação dos eventuais lucros líquidos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O titular declara que não possui registro de outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada nesse instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracicaba, 24 de Maio de 2016.


André Christiano Rigo Lucas
CPF: 115.459.628-12

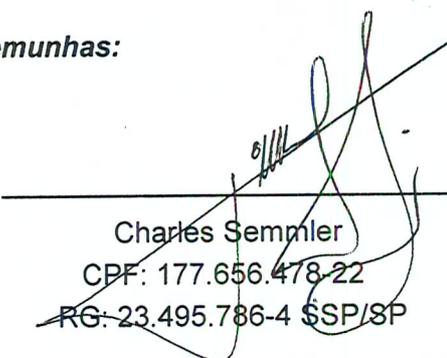
3º TABELIÃO DE NOTAS
Belª MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO
TABELIA

AUTENTICACAO
conforme o original e presente cópia reprográfica
do Brasil



Válida até 04/05/2016 - R\$ 6,38
Rua Santo Antônio, 657 - Fone: (19) 2105-8800
PIRACICABA - SP - CEP 13400-160

Testemunhas:


Charles Semmler
CPF: 177.656.478-22
RG: 23.495.786-4 SSP/SP

3º Tabelião de Notas
Piracicaba
Karina Coletti
Preposto
www.censec.org.br


Fábio Eduardo Longati
CPF: 274.303.498-03
RG: 28.139.667-X - SSP/SP

JUCESP
06 JUN. 2016
ACIPI - PIRACICABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CARTÃO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
176.859/16-0
FLÁVIA H. FERREIRA
SECRETARIA GERAL



JUCESP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INICIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600274135		22/10/2013	05/10/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
STAFF LUXE EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
14.567.282/0001-18		AV. DOIS CORREGOS		3847			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JD NOVA IGUACU	PIRACICABA	SP	13423-100	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR							
NOME							
ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALBANO PIZZIGATTI				71			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
SANTA RITA	PIRACICABA	SP	13423-346	179924862			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
115.459.628-12	TITULAR					67.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/06/2016	176.859/16-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REMANESCENTE ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 115.459.628-12, RG/RNE: 17.992.486-2, RESIDENTE À RUA ALBANO PIZZIGATTI, 71, SANTA RITA, PIRACICABA - SP, CEP 13423-346, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 67.800,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		



INCLUSÃO DE CNPJ 14.567.282/0001-18

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600274135
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2017



Certidão Simplificada emitida para ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS:11545962812
[Autenticidade: 87167272] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

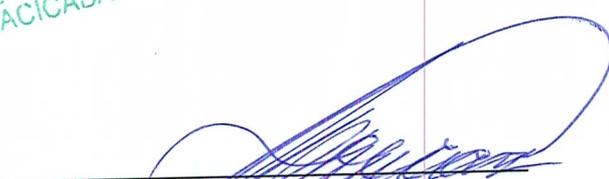
A assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> é inválida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2017.06.14 10:42:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

DECLARAÇÃO

STAFF LUXE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.567.282/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o Sr André Christiano Rigo Lucas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 17.992.486-2 e inscrito no CPF sob o nº 115.459.628-12, DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação para fins do disposto no inc. VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2.002.

Piracicaba, 14 de agosto de 2017.

14.567.282/0001 - 18
STAFF LUXE EIRELI - EPP
Avenida Dois Corregos, 3847
Jardim Nova Iguaçu - CEP 13423-100
PIRACICABA-SP


André Christiano Rigo Lucas
CPF nº 115.459.628-12
RG nº 17.992.486-2
PROPRIETARIO



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa STAFF LUXE EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.567.282/0001-18 é Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

Piracicaba, 14 de agosto de 2017.

14.567.282/0001 - 18
STAFF LUXE EIRELI - EPP
Avenida Dois Corregos, 3847
Jardim Nova Iguaçu - CEP 13423-100
- PIRACICABA-SP


André Christiano Rigo Lucas
CPF nº 115.459.628-12
RG nº 17.992.486-2
PROPRIETARIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FERNANDO ALVES SEABRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
29743960 SSP/SP

CPF
288.953.348-41

DATA NASCIMENTO
15/07/1978

FILIAÇÃO
SERGIO ALVES SEABRA
MARIA LUCIA DO VALE SE
ABRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00816650657

VALIDADE
16/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1996

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BAURU, SP

DATA EMISSÃO
20/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
80886606221
SPB28225966

DETRAN SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1319621050

PROIBIDO PLASTIFICAR
1319621050



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0642017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 00635970/0001-63 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão (Presencial) Para Registro de Preços nº 064/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AGUDOS, 14 de AGOSTO de 2017.



FERNANDO ALVES SEABRA
CPF: 288.953.348-41
RG: 29.743.960
SÓCIO ADMINISTRADOR





Anexo III Declarações

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROCESSO Nº. 3018/2017 – PREGÃO N.º 064/2017.

Eu, FERNANDO ALVES SEABRA representante legal da Empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Araraquara, DECLARO sob penas da Lei, que: A licitante declara o pleno atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital; Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Que que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal. Que na qualidade de responsável pela empresa supra epigrafada, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93. Que os funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participantes desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara nos termos do art. 9º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sob pena de exclusão do certame; Que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

Por ser verdade assina a presente.

AGUDOS 14 DE AGOSTO DE 2017



FERNANDO ALVES SEABRA
CPF: 288.953.348-41
RG: 29.743.960
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

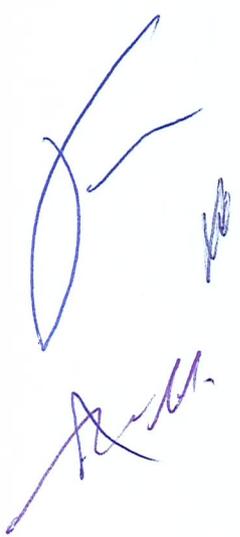
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0642017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3018/2017

BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00635970/0001-63, com sede RUA JOÃO BATISTA GARBINO,280 – JARDIM CRUZEIRO – AGUDOS/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

AGUDOS, 11 de AGOSTO de 2017.



FERNANDO ALVES SEABRA
CPF: 288.953.348-41
RG: 29.743.960
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.710.997/17-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha 13
No. 174

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	NIRE 3521310615-8
---------------------------------------------------------------	----------------------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/06/1995, NIRE: 3521310615-8, CNPJ: 00.635.970/0001-63, estabelecida na RUA JOAO BATISTA GARBINO, 280, , BAIRRO: CENTRO, Agudos, São Paulo, CEP:17120-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Agudos - SP	DATA 26/06/2017
---------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FERNANDO ALVES SEABRA (Socio)	ASSINATURA
---------------------------------------	----------------

NOME MARIA LUCIA DO VALE SEABRA (Socio)	ASSINATURA
--------------------------------------------	----------------

JUCESP
20 JUL 2017

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUET

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
FLAVIA R. BRITTO GONCALVES
SECRETARIA GERAL

815.584/17-9

JUCESP



CRC 2SP024918/O-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2016

DE

BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FERNANDO ALVES SEABRA", brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 10-36, Vila Seabra, Bauru/SP, CEP 17060-020, RG 29.743.960-1 SSP/SP e CPF 288.953.348-41; **"MARIA LÚCIA DO VALE SEABRA"**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, 10-36, Vila Seabra, Bauru/SP, CEP 17060-020, RG 5.990.880 SSP/SP e CPF 171.878.238-19, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira nesta praça sob a denominação de

"BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"

Conforme contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.2 1310615-8 em 02 de junho de 1995 (02/06/1995) e posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 271.893/14-0, em 30 de julho de 2014 (30/07/2014), estabelecida na Rua João Baptista Garcia Filho, 1-5, Jardim Contorno, CEP 17047-245, Bauru/SP, CNPJ 00.635.970/0001-63, resolvem de comum acordo, promover as seguintes alterações estatutárias da sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Baptista Garcia Filho, 1-5, Jardim Contorno, CEP 17047-245, Bauru/SP, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua João Batista Garbino 280, Jardim Cruzeiro, CEP 17120-000, Agudos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A sociedade que vinha exercendo a atividade de locação de estruturas de uso temporário (banheiros químicos) e a prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos, passa a exercer também a locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO

A presente alteração é considerada em vigor a partir do registro na JUCESP.

R. SÃO LOURENÇO, S. 49 - BELA VISTA - BAURU/SP - CEP 17060-200 - TELEFAX (14) 3232-863
www.escritoriofenix.com.br - Email: atendimento@escritoriofenix.com.br

JUCESP - E.R. BAURU



CRC 25P024918/O-0

**CLÁUSULA QUARTA
DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Em virtude das presentes alterações, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas do contrato social que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
DE
BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de "**BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**", sendo regida pela legislação própria das sociedades empresariais em vigor.

**CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da sociedade é locação de estruturas de uso temporário (banheiros químicos), locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, e a prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos.

**CLÁUSULA III
DO FORO DA SEDE**

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua João Batista Garbino 280, Jardim Cruzeiro, CEP 17120-000, Agudos/SP, podendo instalar filiais ou designar representantes em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA IV
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades da sociedade deu-se em 02 de maio de 1995 (02/05/1995), por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, mediante deliberação da maioria absoluta de seus sócios cotistas.

**CLÁUSULA V
DO CAPITAL SOCIAL E DA SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em mil (1.000) cotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

Nome	Qtde Cotas	Capital R\$	Participação %
Fernando Alves Seabra	900	900,00	90,00
Maria Lucia do Vale Seabra	100	100,00	10,00
TOTAL	1.000	1.000,00	100,00

R. SÃO LOURENÇO, 5 - 49 - BELA VISTA - BAURU/SP - CEP 17060-200 - TELEFAX (14) 3232-5036
www.escriptoriofenix.com.br - Email: atendimento@escriptoriofenix.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamp]
JUCESP - E.R. BAURU



CRC 2SP024918/O-0

CLÁUSULA VI
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio Fernando Alves Seabra, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação de contas bancárias e em todas as operações e transações de interesse da sociedade e na sua ausência, a administração será exercida por um procurador devidamente habilitado.

CLAUSULA VIII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade não tem assembleia de cotistas e o exame dos documentos e livros pelos sócios é direta, sem qualquer comunicação por escrito.

CLÁUSULA IX
DO FALECIMENTO OU RETIRADA DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com seus sucessores ou herdeiros, devendo ser levantado balanço na ocasião e apurado o crédito para ser assentada a participação societária.

CLÁUSULA X
DA CESSÃO DAS COTAS A TERCEIROS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência de aquisição em igualdade de condições.

Parágrafo único: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro com um prazo mínimo de (30) trinta dias, quando serão apurados e pagos seus haveres de acordo com o estabelecido na ocasião.

CLÁUSULA XI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Os lucros ou prejuízos serão apurados através de balanços levantados em 31 de dezembro de cada exercício e serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às respectivas participações societárias, inclusive durante o exercício social, caso necessário.

Parágrafo único: Na hipótese de prejuízos, os sócios determinarão, em reunião, a forma de amortização ou cobertura do mesmo.

R. SÃO LOURENÇO, 5-49- BELA VISTA - BAURUR/SP - CEP 17060-260 - TELEFAX (14) 3232-5636
www.escritoriofenix.com.br - Email: atendimento@escritoriofenix.com.br

JUCESP - ER. BAURUR



CRC 2SP024918/O-0

**CLÁUSULA XII
DA RETIRADA "PRO-LABORE"**

O sócio Fernando Alves Seabra poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore e/ou dividendos" de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo único: O valor da retirada pró-labore ou dividendos será determinado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA XIII
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação aplicável às sociedades empresariais, pelo Código Civil e demais disposições legais.

**CLÁUSULA XV
DA ELEIÇÃO DO FORO**

E, por estarem justos e contratados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e juntamente com duas testemunhas instrumentárias, ficando eleito o foro da comarca de Bauru/SP para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento e expressamente renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agudos, 01 de agosto de 2016.

FERNANDO ALVES SEABRA

MARIA LUCIA DO VALE SEABRA

TESTEMUNHAS

PAULO CEZAR FRANCISCO

RG 25.058.489-X SSP/SP CPE 491.424.248-36

MARCELO LACHEL

RG 20.561.733 SSP/SP CPF 110.662.868-33

R. SÃO LOURENÇO, 5 - 49 - BELA VISTA - BAURU/SP - CEP 17060-200 - TELEFAX (14) 3232-5636
www.escriptoriofenix.com.br - Email: atendimento@escritoriofenix.com.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITANTE

FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA GERAL

353.930/16-7



JUCESSP

JUCESSP

12 SET 2016

JUCESSP - Bauru

JUCESSP - ER BAURU

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57990203170846270593-1; Data: 02/03/2017 08:47:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET07181-ZTVF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCESP PROTOCOLO
0.113.413/17-8



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R. DE S. ALVES EIRELI

01. **"RODRIGO DE SOUZA ALVES"**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente domiciliado na cidade de Franca – Estado de São Paulo, sito à Rua Capitão Acácio nº 1604 – Higienópolis – Cep: 14405-093, Portador da Cédula de Identidade cujo RG nº 41.635.405- 1 SSP/SP expedida em 13/07/2005 e do CPF/MF sob nº 366.395.008-50, Filho de Rogério de Britto Alves e Maria Helena de Souza, nascido no dia 19 de Julho de 1987, na cidade de São Tomas de Aquino - MG, Único Empresário, da empresa R. DE S. ALVES - ME, com sede na cidade de Franca – Estado de São Paulo, à Rua Jose Augusto Garcia nº 1121– Prolongamento Jardim Lima - Cep: 14403-090, inscrito na Junta Comercial "JUCESP" sob NIRE nº 35.1.2333444-5 e no CNPJ sob nº 09.722.678/0001-52, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, o qual se estabelece, conforme das seguintes clausulas:

CLAUSULA – PRIMEIRA

Fica transformado o requerimento de **EMPRESARIO** para empresa de responsabilidade **LIMITADA – EIRELI**, passando a razão social para **R. DE S. ALVES EIRELI**, sito à Rua Jose Augusto Garcia nº 1121– Prolongamento Jardim Lima - Cep: 14403-090, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA – SEGUNDA

O objeto social da sociedade tem por exploração de **Locação, montagens e desmontagens de palcos, coberturas, tendas, vídeos, gerador de energia, camarotes, arquibancadas, sanitários químicos, containers, catracas, arenas, telões, projetores e trios elétricos, boate móvel e fixa, stands e cenários, com todas e quaisquer tipos de infraestruturas para eventos e outras estruturas de uso temporário. Agenciamento de artistas e modelos, vendas de shows artísticos nacionais e internacionais e bandas de bailes. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, som e instrumentos musicais. Transporte rodoviário de cargas em geral, serviços de alimentação Buffet e recepções. Comercio, decoração montagem e desmontagem de enfeites e iluminação natalina. Filmagem de festas e eventos, atividades de produção cinematográfica de vídeos e programas de televisão, transmissão ao vivo, locação de equipamentos para TV e aparelhos de multimídia, produções e promoções artísticas, teatral, produção musical, produção de espetáculos de danças circenses e teatrais. Produção de rodeios, vaquejadas e similares, criação, coordenações, promoção, recepção, agenciamento, treinamento, logística e divulgação de eventos, atividades de locação, montagens e desmontagens de sonorização e iluminação em geral, produção e edição de áudio e vídeo. Aluguel de outras**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa, PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-5414 - Fax. (31) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57990203170846270593-2; Data: 02/03/2017 08:47:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET07180-0ZKD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



maquina de equipamentos comerciais e industriais. Atividade de shows pirotécnicos, piros musicais e fogos de artifícios. Serviços de sistema em monitoramento com câmaras de segurança em geral. Serviço de segurança não armado equipe de apoio, brigadista e carregadores. Serviços de engenharia civil e elétrica para obras, construções, reformas e pavimentações em geral. Confecção de banners, apostilhas, folders, cartazes, bem como todos e quaisquer serviços gráficos. Serviços de limpeza, jardinagens, secretária, recepcionista, urbanismo, carregador, zelador, telefonista, montador de moveis e equipamentos eletrodomésticos.

CLAUSULA – TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, com seu início das atividades em 10 de junho de 2006. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA – QUARTA

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário da seguinte forma:

COTISTA	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
01. Sócio RODRIGO DE SOUZA ALVES.....	500.000		500.000,00
(=) Totalização.....	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade limita-se pela integração do capital social do titular Sr. RODRIGO DE SOUZA ALVES.

CLAUSULA – QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo Sr. RODRIGO DE SOUZA ALVES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA – SEXTA

No termino do exercício, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA – SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA – OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57990203170846270593-3; Data: 02/03/2017 08:47:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AET07179-TV0B; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

CLAUSULA - NONA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA - DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA

Fica nesta data que a empresa de responsabilidade **LIMITADA - EIRELI** ora constituída assume todo **ATIVO e PASSIVO** da firma empresário denominada, **R. DE S. ALVES - ME**, empresa esta localizada com sede na cidade de **Franca - Estado de São Paulo**, à **Rua Jose Augusto Garcia nº 1121 - Prolongamento Jardim Lima - Cep: 14403-090**, inscrito na Junta Comercial "JUCESP" sob NIRE 35.1.2333444-5 e no CNPJ sob nº **09.722.678/0001-52**, ora Transformada de **EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

CLAUSULA - DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Franca do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

Franca / SP, 30 de Abril de 2016.



[Handwritten Signature]
RODRIGO DE SOUZA ALVES

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | *Escrivã: Nalide Gatto Martins*
 R. Libero Badaró, 1804 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3724-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO DE SOUZA ALVES**.

Válido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 8,84 e recolhida p/ verba. Franca 16 de janeiro de 2017.

Em testemunho _____ da verdade.

Renata Aparecida Neves - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 NIRE EIRELI
 FLÁVIA R. BRITO CAVALLINI
 SECRETARIA GERAL
 3560166408-5
JUCESP

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 07:25:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c84ad3bff60c1e98564a77bd05168d162de01d76e793fec3fba32f4401a45fb208269499777ee373b065abc9471540d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. DE S. ALVES ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

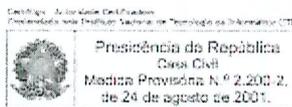
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 07:20:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662264

Código de Controle da Autenticação:

57990203170846270593-1 a 57990203170846270593-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO

R. DE S. ALVES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 09.722.678/0001-52, com sede à Rua José Augusto Garcia, nº. 1121, Parque Progresso, na cidade de Franca – SP, através de seu Representante Legal ISABELA CRISTINA CAMARGO, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 44.604.360-6 e CPF 378.400.908-50, com escritório à Rua José Augusto Garcia, 1121, Parque Progresso, no município de Franca – SP, pelo presente INSTRUMENTO DE MANDATO nomeia e constitui seu PROCURADOR Sr. FRANSÉRGIO MACHADO NEVES, brasileiro, portador do RG 28.098.770 emitido pela SSP/SP e do CPF sob o nº. 266.907.778-12, residente à Rua Ângelo Melani, 3287, Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca – SP, a quem confere amplos poderes gerais e ilimitados para representá-lo, em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto tratar de todos os negócios, e especialmente para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações públicas e concorrências em geral, pregões ou onde mais preciso for, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, assinar propostas, declarações, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, realizar visitas técnicas e requerer quaisquer outros documentos junto aos órgãos públicos ou privados, retirar e assinar papéis e documentos necessários, passar recibos, dar quitações, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bem de seus direitos, interesses, praticando, enfim, todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam, embora aqui omitidos, inclusive podendo substabelecer no todo ou em parte.

Validade: 180 dias.

Franca, 26 de abril de 2017.



Isabela Cristina Camargo
 R. DE S. ALVES EIRELI ME
 Isabela Cristina Camargo

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escritura: Nalide Gatto Martins
 R. Libero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de ISABELA CRISTINA CAMARGO,

Válido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 9,07 e recolhida p/ verba. Franca 27 de abril de 2017.

Em testemunho da verdade.

Renata Aparecida Neves - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - CNPJ 09.098.870/0001-00 - Franca - SP - CEP 14400-570 - Fone: (16) 3722-2833 - Fax: (16) 3722-2833

Autenticação Digital - Processo nº. 1704240562-1; Data: 28/04/2017 08:43:22

De acordo com os artigos 6º, 11º e 26º da Lei Federal nº. 8951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº. 721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA70117-EZ9W; Valor total do ato: R\$ 4,12

Cód.-Autenticação: 579928047004240562-1; Data: 28/04/2017 08:43:22

Renata Aparecida Neves - Escrevente

Bela Valder de Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 13:41:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e60645311a605561319157ff48f1efb59aaf2de01d76e793fec3fba32f4401a45fb208fc490f462d053b1a7c669d93a7dff47

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. DE S. ALVES ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

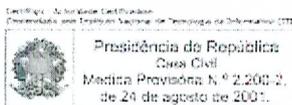
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 13:40:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 698238

Código de Controle da Autenticação:

57992804170842240562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO

R. DE S. ALVES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 09.722.678/0001-52, com sede à Rua José Augusto Garcia, nº. 1121, Parque Progresso, na cidade de Franca - SP, através de seu representante legal **RODRIGO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, empresário, portador do RG 41.635.405-1 e do CPF 366.395.008-50, com escritório a Rua José Augusto Garcia, 1121, Bairro Parque Progresso, no município de Franca - SP, pelo presente INSTRUMENTO DE MANDATO nomeia e constitui sua PROCURADORA **Sra. ISABELA CRISTINA CAMARGO**, brasileira, portadora do RG 44.604.360-6 emitido pela SSP/SP e do CPF sob o nº. 378.400.908-50, residente a Rua João Batista D'Elia, 1361, Parque Progresso, na cidade de Franca - SP, a quem confere amplos poderes gerais e ilimitados para representá-lo, em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto tratar de todos os negócios, e especialmente para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações públicas e concorrências em geral, pregões ou onde mais preciso for, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, assinar propostas, declarações, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, realizar visitas técnicas e requerer quaisquer outros documentos junto aos órgãos públicos ou privados, retirar e assinar papéis e documentos necessários, passar recibos, dar quitações, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bem de seus direitos, interesses, praticando, enfim, todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam embora aqui omitido, inclusive podendo substabelecer no todo ou em parte.

Validade: 01 ano.

Franca, 03 de março de 2017.



[Handwritten Signature]
RODRIGO DE SOUZA ALVES

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | *Escrivã: Nalide Gatto Martins*
R. Libero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cop 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpsp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO DE SOUZA ALVES**,

Válido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 8.84 e recolhida p/ verba. Franca, 06 de março de 2017.

Em testemunho _____ da verdade.

Renata Aparecida Neves - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 15:53:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd57a5112e075148a027a39c0a19263db95de01d76e793fec3fba32f4401a45fb20f9d1703754d2fed4254b0e5abc7a1a27

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. DE S. ALVES ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

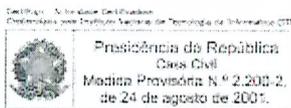
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:34:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665565

Código de Controle da Autenticação:

57990703171256300024-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1068281446

FRANSERGIO MACHADO NEVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29098770 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
266.907.778-12 29/03/1977

FILIAÇÃO
OSMAR CORREA NEVES
MARIA JOSE MACHADO NEVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01218761288 03/03/2020 05/12/1995

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Fransergio M. Neves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FRANCA, SP 30/03/2015

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor-Presidente da Detran SP
50653477612
SP665098006
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1068281446

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 57992906170947140698-1; Data: 29/06/2017 09:49:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14551-F8Y1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE
CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. DE S. ALVES ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. DE S. ALVES ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 14:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. DE S. ALVES ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

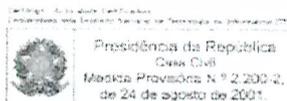
Código de Consulta desta Declaração: 765229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 14:09:26 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 57992906170947140698-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé. **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f322e3e795a2ac4286c5968cb1c12538de01d76e793fec3fba32f4401a45fb209db69e509035854ab545d5ce3cae9daf



FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017
PROCESSO Nº. 3018/2017

A empresa **R. DE S. ALVES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ 09.722.678/0001-52, com sede a Rua José Augusto Garcia nº 1121, Bairro Parque Progresso, município de Franca – SP, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sr. Rodrigo de Souza Alves, portador do RG 41.635.405-1 e do CPF 366.395.008-50, interessado em participar nas licitações desta Prefeitura Municipal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) que cumpre plenamente a todos os requisitos necessário à participação e a habilitação no mesmo, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, nos termos do autorizado pelo artigo 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

b) que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório do Edital acima referido e se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição dos Anexos deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Franca, 14 de agosto de 2017.

RODRIGO DE SOUZA ALVES OU REPRESENTANTE LEGAL

e-mails: fazeventosme@yahoo.com.br; fazeventosme@hotmail.com

Rua José Augusto Garcia nº 1121 Parque Progresso – Franca – SP CEP 14.403-090 Fones (16) 3721-1972 / 3402-8085

FAZ EVENTOS
R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.



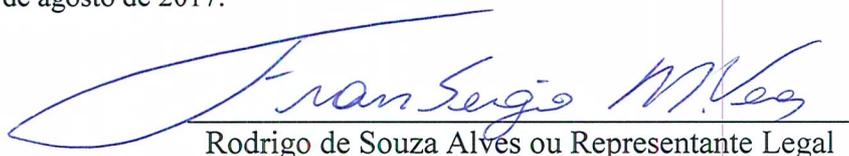
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2017
PROCESSO N°. 3018/2017

A empresa **R. DE S. ALVES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ 09.722.678/0001-52, com sede a Rua José Augusto Garcia nº 1121, Bairro Parque Progresso, município de Franca – SP, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo de Souza Alves**, portador do RG 41.635.405-1 e do CPF 366.395.008-50, interessada em participar nas licitações desta Prefeitura Municipal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Que está enquadrada no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, nos moldes previstos no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, para efeito de participação em Pregão Presencial, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b) que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Franca, 14 de agosto de 2017.


Rodrigo de Souza Alves ou Representante Legal



**Consulta Optantes**

Data da consulta: 12/08/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.722.678/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R. DE S. ALVES EIRELI - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601664085		06/02/2017	10/06/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R. DE S. ALVES EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.722.678/0001-52		RUA JOSE AUGUSTO GARCIA			1121		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PROLONGAMENTO JARDI	FRANCA	SP	14403-090	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO DE SOUZA ALVES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAPITAO ACACIO			1604		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
HIGIENOPOLIS	FRANCA	SP	14405-093	416354051	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
366.395.008-50	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
06/02/2017	703.738/17-3
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601664085
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2017

Certidão Simplificada emitida para ISABELA CRISTINA CAMARGO : 37840090850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a



documento
assinado
digitalmente

autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89749064, sábado, 12 de agosto de 2017 às 08:40:16.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, estabelecida, RUA CELESTE FILLA, 165-A , inscrita no CNPJ sob n.º 07.350.942/0001-49, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ITEM	QTD.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
01	02	GERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
Valor total do lote 01: R\$ 11.600,00				
Valor total do lote 01 por extenso: Onze Mil e Seiscentos Reais				
LOTE 02				
01	70	BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
02	11	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
Valor total do lote 02: R\$18.400,00				
Valor total do lote 02 por extenso: DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS				
LOTE 03				

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
 I.M 09.184 I.E Isento
 Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
 Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.
 Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
 e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1	01	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
Valor total do lote 03: R\$ 14.990,00				
Valor total do lote 03 por extenso: QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS				

Validade da proposta: 60 dias da data de entrega.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável.

Prazo de execução: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. (Em anexo.)

As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 48 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários estabelecidos pela Contratante.

Declaro para os devidos fins que no preço proposto estão inclusos todas as despesas previstas no item 18.01 do Edital.

DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

18.01 A CONTRATADA arcará com todos os encargos, incidentes, sejam de seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

A contratada se obriga a garantir os serviços executados com boa qualidade e SEGURANÇA, de acordo com todos os TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período em que forem utilizados, responsabilizando-se a mesma quanto a quaisquer danos que a correta utilização venha causar a qualquer usuário, até o final do evento, a fim de resguardar a Administração Pública de defeitos e vícios ocultos da coisa;

07.350.942/0001-49
MARCIO FRANCISCO DO
NASCIMENTO & CIA LTDA-ME
Rua Celeste Filla, nº 165-A
Tamanduá - CEP 13690.000
DESCALVADO - SP

Descalvado, 14 de Agosto de 2017

Márcio Francisco do Nascimento
Marcio Francisco do Nascimento & CIA LTDA ME
Sócio proprietário
RG: 29.783.092-2
CPF: 191.657.608-75

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
I.M 09.184 I.E Isento
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – FACIRA 2017

2) ESTRUTURA - PALCO, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento de palco, gerador e banheiros químico** para o FACIRA 2017, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 22 de AGOSTO de 2017, na **Arena da Fonte, em Araraquara SP**, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico.

DATA: A estrutura deverá estar pronta e disponível para o uso no dia 16 de Agosto de 2017 às 9h e sua desmontagem será no dia 23 de agosto de 2017 a partir das 1h do manhã.

2.1) PALCO

Medida 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.

2.2) GERADORES

2uni Geradores, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

2.2) BANHEIRO QUÍMICO

70uni Banheiros Químicos, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral;

10uni Banheiros Para portadores de Deficiência, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.

2.3) OBSERVAÇÕES

1. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;
2. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

*Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
I.M 09.184 I.E Isento
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br*



3. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 48 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.
4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.
5. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.
7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.
9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.
10. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
11. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
12. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
13. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
14. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.
15. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.
16. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49

I.M 09.184 I.E Isento

Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamandúá.

Descalvado, São Paulo, CEP.13690-000.

Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635

e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br



17. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.
18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.
19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
20. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.
21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.
22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando - dentro do possível - conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.
23. A Contratante, após a instalação dos equipamentos por parte da Contratada realizará, através de sua equipe técnica, vistoria a fim de aprovação dos serviços emitindo o competente Termo de Aceitação.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços

07.350.942/0001-49
MARCIO FRANCISCO DO
NASCIMENTO & CIA LTDA-ME
Rua Celeste Filla, nº 165-A
Tamanduá - CEP 13690.000
DESCALVADO - SP

Descalvado, 14 de Agosto de 2017

Márcio Francisco do Nascimento
Marcio Francisco do Nascimento & CIA LTDA ME
Sócio proprietário
RG: 29.783.092-2
CPF: 191.657.608-75

Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME CNPJ 07.350.942/0001-49
I.M 09.184 I.E Isento
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá.
Descalvado, São Paulo, CEP. 13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
e-mail: comercial@mtendas.com.br site: www.marciotendas.com.br



Mtendas
LOCAÇÕES
EVENTOS

Evento

Aluguel de tendas • grades •

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

EMPRESA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME

DATA: 14/08/2017 – 10:30 horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
10:25 14/08/2017 014716 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITAÇÕES

**Rua Celeste Filla, 165 | Distrito Ind. Tamanduá | Descalvado-SP | CEI
controle@mtendas.com.br | atendimento@mtenda**

ANEXO II -PROPOSTA

Pregão Presencial nº 064/2017 - Processo licitatório nº 3018/2017

A empresa STAFF LUXE EIRELI -EPP, estabelecida, Av. Dois Córregos,3847 - Jd. Nova Iguaçu - 13.423-100 - Piracicaba/SP inscrita no CNPJ sob n.º 14.567.282/0001-18, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

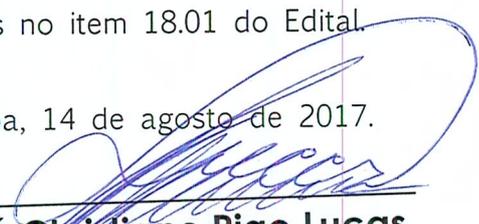
Lote 03				
Item	Qtd	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
1	1	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
Valor total do lote 3			R\$	11.500,00
Valor total do lote 3 por extenso			onze mil e quinhentos reais	

Validade da proposta: 60 dias da data de entrega.

Declaro para os devidos fins que no preço proposto estão inclusos todas as despesas previstas no item 18.01 do Edital.

Piracicaba, 14 de agosto de 2017.

14.567.282/0001 - 18
STAFF LUXE EIRELI - EPP
Avenida Dois Corregos, 3847
Jardim Nova Iguaçu - CEP 13423-100
PIRACICABA-SP


André Christiano Rigo Lucas
CPF nº 115.459.628-12
RG nº 17.992.486-2
PROPRIETARIO

